# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0268479-16.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC226912-AL (	<u>(@))</u>
---	-------------

Extrato do Autor : HEITOR MAFFRA FABRINO

Extrato do Autor : HEITC	)R MAFFRA FABRINO			
Demonstrativo de Cálc PRC226912	ulos			
Valor Original	89.046,46			
Valor Custa	0,00			
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução		
Valor Principal	23.581,35			
Juros	65.465,11			
Valor SELIC	0,00	<u> </u>		
Multa	0,00	-		
Encargo	0,00			
Valor PSS	2.819,51	]		
Data Cálculo	30/12/2019			
Data Autuação	29/03/2022			
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)		
Índice de Atualização	1,1540011056	Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)		
maioc de Atdanzação	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)		
Compensação da Mora	4,836059 %			
Valor Principal Atualz.	27.212,90	= Valor Principal x Ind. De atualização		
Juros Atualz.	75.546,80	= Valor Juros x Ind. de Atualização		
Valor SELIC	0,00			
Juros SELIC	3.320,01	<ul> <li>=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualizaçã</li> <li>(selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)</li> </ul>		
Multa	0,00			
Encargo	0,00			
PSS Atualz	3.357,50	= Valor PSS x Ind. de Atualização		
Compensação de Mora	1.316,03	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora		
Atualização (VIr.Custas)		= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa		
Atualização (Vlr.Inscrito)		+ compensação de mora		
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1		
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)		
ladica de lumas				
Indice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional		
Valor Principal	28.833,99			
Juros	80.047,19			
Valor SELIC	0,00			
Juros SELIC	3.517,78	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido		
Multa	0,00			
Encargo	0,00			
PSS Corrigido	3.557,50	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção		
Compensação de Mora	1.394,42			
Correção (VIr. Custas)	0,00			
Valor a Receber	113.793,38			

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

#### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Extrato Demonstrativo de Calculo						
Processo: No de registro ( Extrato do Autor : HEITOF	•	e nº de classe (PRC226912-AL (@))				
		= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)				
Valor Pago (Lote Autz.)	113.793,38	= Pagamento Efetivado				
Saldo Devedor	0,00	_				
1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 89.046,46 * 1,0142001135 (IPCA-E * 1,0813431143 (IPCA-E * 1,0522502823 (IPCA-E + 0,0077 (SELIC - Índice + 0,0073 (SELIC - Índice + 0,0093 (SELIC - Índice + 0,0093 (SELIC - Índice 1.2 - Juros Compensaçã * 4,836059 % (Compensaçã (4,836059%)	Acumulado - Cálculo - Dez/2 Acumulado - Cálculo - Dez/2 Acumulado - Anual - Jul/2020 Acumulado - Parcial - Nov/20 Mensal - Dez/2021) Mensal - Jan/2022) Mensal - Fev/2022) Mensal - Mar/2022)	0)				
Valor atualizado até Abril. * 1,0173 (IPCA-E Mensal * 1,0059 (IPCA-E Mensal * 1,0069 (IPCA-E Mensal * 1,0013 (IPCA-E Mensal * 0,9927 (IPCA-E Mensal * 0,9963 (IPCA-E Mensal * 1,0016 (IPCA-E Mensal * 1,0053 (IPCA-E Mensal * 1,0052 (IPCA-E Mensal * 1,0055 (IPCA-E Mensal * 1,0076 (IPCA-E Mensal	oril/2022 até Maio/2023 - Par /2022 = 107.395,74 - Mês/Ano = 04/2022 e Ano e - Mês/Ano = 05/2022 e Ano e - Mês/Ano = 06/2022 e Ano e - Mês/Ano = 07/2022 e Ano e - Mês/Ano = 08/2022 e Ano e - Mês/Ano = 10/2022 e Ano e - Mês/Ano = 11/2022 e Ano e - Mês/Ano = 11/2022 e Ano e - Mês/Ano = 12/2022 e Ano e - Mês/Ano = 01/2023 e Ano e - Mês/Ano = 02/2023 e Ano e - Mês/Ano = 03/2023 e Ano e - Mês/Ano = 03/2023 e Ano e	de Exercício = 2023)				

# = 113.793,38 Nota Explicativa:

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

\* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0268479-16.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC226912-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

Demonstrativo de Cálculos

Sucumbencial   Contratual	PRC226912	1103			
Valor Custa		Sucumbencial	Contratual		
Valor Custa	Valor Original				
Allor Principal   2.050,55   1	Valor Custa	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Section   Selic   Se	Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução		
Allor SELIC	Valor Principal	2.050,55			
Marcargo	Juros	5.692,62			
Activation   Act	Valor SELIC	0,00			
National Calculo   30/12/2019   National Autuação   29/03/2022   National Autuação   1,1540011056   Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (IPCA-e)   Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (IPCA-e)   Pator de Dezembro/2022 (IPCA-e)   Pator de Dezembro/2021 até Março/2022 (IPCA-e)   Pator de Dezembro/2022 (IPCA-e)   Pator de Dezembro/2023 (IPCA-e)   Pator de	Multa	0,00			
Patra Autuação   29/03/2022	Encargo	0,00			
Activities   Content   C	Data Cálculo	30/12/2019			
1,1540011056   Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)	Data Autuação	29/03/2022			
Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)		
Compensação da Mora   4,836059 %	Índice de Atualização	1,1540011056	Fator de Dezembro/2019 até Març	ço/2022 (IPCA-e)	
Valor Principal x Ind. De atualização   = Valor principal atualização     = Valor principal atualização	maice de Atdalização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Març	ço/2022 (SELIC)	
Valor Juros x Ind. de Atualização   Valor Juros x Ind. de Atualização   Valor Principal atualz x Ind Atualização   Valor Principal atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor puros purol puros atualz x Ind Atualização (selic) + valor purol purol puros atualz x Ind Atualização (selic) + valor purol purol purol purol purol puros atualz x Ind Atualização (selic) + valor purol purol puros atualz x Ind A	Compensação da Mora	4,836059 %			
Allor SELIC	Valor Principal Atualz.	2.366,33	= Valor Principal x Ind. De atualização		
valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor principal Atualz x Ind. Juros Mora	Juros Atualz.	6.569,28	□ Valor Juros x Ind. de Atualização		
Compensação de Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora x Ind Atualização (selic)   144,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora x Ind Atualiz + valor x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal atualz x Ind. Juros Nora   144,43   = Valor Principal Atualz x Ind. Juros Nora   144	Valor SELIC	0,00			
Sompensação de Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa   114,43   = Valor principal atualiz   214,43   = Valor principal atualiz	Juros SELIC	288,69	「 =valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualizaçã		
Sompensação de Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora   114,43   = Valor Principal atualz. x Ind. Juros selic + encargos + multa   114,43   + compensação de mora	Multa	0,00			
Atualização (VIr.Custas)   0,00   1,000   2,338,73   2,000	Encargo	0,00			
addice Correção   1,05957100394268   Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)     addice de Juros   2.507,29     Juros   6.960,61     Juros SELIC   305,88     Juros SELIC   305,88     Juros   5.00,00     Juros SELIC   300,00     Juros   5.00,00     Juros   5.00,00     Juros   5.00,00     Juros SELIC   300,00     Juros   5.00,00     Juros   5.00,00     Juros SELIC   300,00     Juros   5.00,00     Juros   5.00,00     Juros SELIC   300,00     Juros   5.00,00     Juros SELIC   300,00     Ju	Compensação de Mora	114,43	= Valor Principal Atualz. x Ind. Jur	os Mora	
	Atualização (Vlr.Custas)	0,00	- Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa		
1,05957100394268   Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)     Idice de Juros	Atualização (VIr.Inscrito)	9.338,73	+ compensação de mora	si cono i jurco cono i cricargos i mana	
Section   Sect	Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano)	Parcela: 1	
Fora do Prazo Constitucional	Índica Carração	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023	(IPCA-e)	
Valor Principal         2.507,29           Juros         6.960,61           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         305,88           Multa         0,00           Encargo         0,00	maice Correção				
Juros         6.960,61           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         305,88           Multa         0,00           Encargo         0,00	Índice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional		
Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         305,88           Multa         0,00           Encargo         0,00	Valor Principal	2.507,29			
Juros SELIC 305,88 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido  Multa 0,00  Encargo 0,00	Juros	6.960,61			
Multa 0,00 Encargo 0,00	Valor SELIC	0,00			
Encargo 0,00	Juros SELIC	305,88	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido		
	Multa	0,00			
compensação de Mora 121,24	Encargo	0,00			
	Compensação de Mora	121,24	]		
alor a receber 9.895,02 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)	Valor a receber	9.895,02	= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)		
alor Pago (Lote Autz.) 9.895,02 = Pagamento Efetivado	Valor Pago (Lote Autz.)	9.895,02	= Pagamento Efetivado		
	Saldo Devedor				
ndices utilizados no Demonstrativo de cálculo	Índices utilizados no Do	monstrativo de cálculo			

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0268479-16.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC226912-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC226912-AL (@)) - (0268479-16.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 7.743,17
* 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 4.836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses
= 9.338.73
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 9.338,73
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1.0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
= 9.895,02
```

#### Nota Explicativa:

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012):
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.